



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

02 de outubro de 2017

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha
Lysandra Ramos Tieppo
Marc Emerim
Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Nº 1569 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2175524, lotado atualmente no Campus Osório para o Campus Canoas do IFRS.

Nº 1570 – DESLIGAR do Campus Osório a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor **LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO**, matrícula nº 2175524, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em virtude de sua remoção para o Campus Canoas, conforme portaria 1569/2017.

Nº1571 – LOCALIZAR o servidor **LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO**, matrícula nº 2175524, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Campus Canoas do IFRS.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Nº 1572 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **IBÁ SOUZA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2169654, lotado atualmente no Campus Canoas para o Campus Porto Alegre do IFRS.

Nº 1573 – DESLIGAR do Campus Canoas a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor **IBÁ SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 2169654, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em virtude de sua remoção para o Campus Porto Alegre, conforme portaria 1572/2017.

Nº1574 – LOCALIZAR o servidor **IBÁ SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 2169654, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Campus Porto Alegre do IFRS.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS